



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.907, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 2.000.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.435, DE 3 DE JULHO DE 2024.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 7.435, de 3 de julho de 2024,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.435/2024 – LDO de 2025 e alterações e na Lei nº 7.491/2024 – Lei Orçamentária de 2025 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0006.2.016 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 107 Fonte: 01.000.0000 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 04.122.0007.2.019 / 3.3.90.47.00 Ficha nº 132 Fonte: 01.000.0000 1.000.000,00

02.05.00 28.843.0000.0.002 / 4.6.91.71.00 Ficha nº 144 Fonte: 01.000.0000 550.000,00

02.05.00 28.843.0000.0.006 / 3.2.90.21.00 Ficha nº 152 Fonte: 01.000.0000 250.000,00

PARA:

INSTITUTO DE PREVID DO MUN DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

MANUT ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

03.01.03 09.272.0501.2.503 / 3.1.90.01.00 Ficha nº 970 Fonte: 01.110.0000 2.000.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo